



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 051/2021

Dá denominação de Unidade Básica de Saúde Stellamaris Berg Monteiro Custódio, “Dra. Stela”, à Unidade de Saúde, vinculada à ESF V (Estratégia Saúde da Família).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINA GERAIS,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Matheus Bustamante Gomes:

Art. 1º A Unidade de Saúde vinculada à ESF V (Estratégia Saúde da Família), localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.677, Centro, passa a denominar-se “Unidade de Saúde Stellamaris Berg Monteiro Custódio, “Dra. Stela”.

Parágrafo único. Na hipótese de alteração da sede da ESF V para outro prédio, a Unidade de Saúde que vier a sediar a referida equipe, deverá manter a nomeação estabelecida por esta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedralva, ___ de _____ de _____.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de propositura destinada em conceder a denominação de Stellamaris Berg Monteiro Custódio, a Dra. Stela, à Unidade de Saúde que passa a sediar a nova equipe da Estratégia Saúde da Família, na Avenida Tancredo Neves, nº 1.677, Centro. Tal nomeação vem chancelada pelo Prefeito Municipal, Josimar Silva de Freitas, Vice-Prefeito, Marcos Batista, Secretário Municipal de Saúde, Eduardo Guimarães Rocha, e Coordenadora da Estratégia Saúde da Família, Kellen Aparecida Faria Cândido, que indicaram a necessidade desta justa homenagem.

Stellamaris Berg Monteiro Custódio, mais conhecida por Dra. Stela, nasceu em Belo Horizonte, Minas Gerais. Formou-se em Medicina na UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais, especializando-se em Pediatria.

Em 23 de julho de 1988, casou-se com Raimundo Custódio de Oliveira, mais conhecido como Custodinho, e no mês seguinte mudou para Pedralva. Com seu esposo, adotou um casal de filhos, Rafael e Isabela.

Em setembro de 1988, com as portas abertas para a Pediatria, com a ajuda do saudoso Dr. Marco Antonio Abreu Osório, iniciou sua carreira profissional de única pediatra no Município, trabalhando de segunda à sexta-feira em dois períodos, das 9 às 11h30 e das 13 às 15h30. No entanto, sempre ultrapassou estes horários devido à demanda de crianças.

Não ficou apenas na pediatria, pois, ciente de que com a implantação do PSF no Município, ela teria uma oportunidade de servir melhor ainda mais o seu povo, Dr. Stela se especializou e se qualificou na área, onde o serviço prestado tem muito a ver com seu perfil. Assim, atuou junto à atenção básica do município e também na Santa Casa de Misericórdia.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pessoa simples, era admirada, e quando o assunto era saúde, era procurada por todos. Não tinha horário para seu descanso. Muitas vezes esquecia de si para servir os que dela necessitam.

Além do amor por esta cidade e pelo seu povo, além dos serviços prestados como médica, também participou ativamente de atividades religiosas, como RCC, Pastoral da Criança e Pastoral da Juventude, além de animar as celebrações com seu violão e seu canto.

Dra. Stela deu muito amor e carinho à população Pedralvense, tendo sido condecorada com o título de cidadã honorária no ano de 2010, por indicação do ex-vereador Clóvis.

Infelizmente, no dia 31 de maio de 2019, a Dra. Stelinha repentinamente nos deixou, ficando em verdadeiro luto todo nosso povo ela tanto amou.

Diante do exposto, face à justa homenagem aqui proposta a essa ilustre Pedralvense, conclamo pelo parecer favorável das Comissões técnicas, para que, ao final, termos o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2021.

MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
VEREADOR

RECEBEMOS
Em ..13/..09/2021
Horas: ..16 : ..10
Protocolo: ..540/2021

macedonha
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG